

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE OUERÊNCIA

CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 011/2021 URFM 2021

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021. PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 29/2021 DE 15 ABRIL DE 2021, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.267/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que se trata de um PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO. QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.267/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ademais, considerando que essa comissão observou e analisou o presente projeto de lei, que tem por objetivo corrigir as coordenadas apresentadas na Lei Municipal nº 1.267/2020, que trata da doação de terras para o prolongamento da Avenida Leste, tendo em vista ter ocorrido um erro na especificação das coordenadas quando na medição, equívocos estes cometidos através da configuração do GPS. Por tanto, haja vista que o projeto encaminhado a esta casa de leis, cumpri todos os requisitos do processo legislativo, quanto a requisitos legais, a comissão opinou por unanimidade pela CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 29/2021 de 15 DE ABRIL DE 2021.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2021, Querência - MT

Jean Carlos Azevedo Faria

PRÉSIDENTE

Rozaine Silva Agra da Silveira RELATOR

Câmara Municipal de Querência - MT PROTOCOLO GERAL 229/2021 Deta: 30/04/2021 - Horário: 09:04 Legislativo

Luzimar Pereira Luz **MEMBRO**